

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.230.275/0001-80

NIRE nº 35300555830

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social da **Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.** (“Companhia”) localizada na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, 18º andar, Butantã, CEP 05501-900 (“AGO/2026”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada conforme edital de convocação publicado no jornal O Dia, nas edições dos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2026, nas versões digital e física, às folhas de nº 1, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 79,8% (setenta e nove vírgula oito por cento) do capital social da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e manifestações de voto via boletim de voto à distância. Presentes, ainda, **(i)** o Sr. João Luís Ramos Hopp, Diretor Vice-Presidente Executivo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** o Sr. Rodrigo Uchoa Luna, Diretor Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** o Sr. Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff, Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, **(iv)** o Sr. João Verner Juenemann, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; **(v)** o Sr. Anselmo Tolentino Soares Jr., Diretor Financeiro da Companhia; **(vi)** o Sr. Thiago Bragatto, representante da Grant Thornton Auditores Independente Ltda., empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Auditores Independentes”); **(vii)** Henrique Hildebrand Garcia, Diretor Jurídico da Companhia; **(viii)** a Sra. Leticia Maria das Neves, advogada da área de Direito Societário da Companhia; e **(ix)** Thenard Figueiredo, do escritório de advocacia Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Rodrigo Uchoa Luna – Presidente, e Sr. Henrique Hildebrand Garcia – Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhados dos relatórios dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar o pagamento da participação dos Administradores no lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** deliberar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** deliberar a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2026; **(v)** fixar o número de membros que comporá o Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis) membros, em caso de eleição por voto majoritário ou voto múltiplo, sendo que tal número poderá ser acrescido em até 1 (um) membro, ou seja, para 7 (sete) membros no total, em caso de solicitação de votação em separado, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** eleger os membros do Conselho de Administração,

com mandato unificado de 1 (um) ano, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; e (vii) fixar a remuneração global anual dos Administradores, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

6. DOCUMENTOS: Foram colocados à disposição dos acionistas na sede social, no endereço eletrônico (<https://ri.planoeflano.com.br/>) e devidamente apresentados à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da legislação aplicável: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados dos relatórios dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme publicadas no jornal O Dia no dia 12 de março de 2026; bem como (ii) a Proposta da Administração relativa ao Edital de Convocação mencionado no item 2 da presente ata e demais documentos pertinentes à ordem do dia da AGO/2026. Por serem de conhecimento de todos os presentes, os documentos referidos neste item tiveram sua leitura dispensada.

7. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

7.1 Aprovar, por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, com 75.904.340 votos favoráveis, 86.106.367 abstenções e sem votos contrários, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados dos relatórios dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

7.2 Aprovar, por maioria de votos, com 154.362.279 votos favoráveis, 7.647.702 abstenções e 726 votos contrários, o pagamento aos Administradores no valor de R\$ 8.142.519,56 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), a ser distribuída até o dia 05 de maio de 2026, de acordo com a individualização de valores a ser deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a título de participação nos lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, observado o limite imposto no parágrafo 1º do artigo 152 da Lei das S.A.

7.3 Aprovar, por maioria de votos, com 154.362.279 votos favoráveis, 7.648.428 abstenções e sem votos contrários, a destinação do lucro líquido no valor de R\$ 362.008.764,04 (trezentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

- (i) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), à distribuição de dividendos, representativos de 27,6% (vinte e sete virgula seis por cento) do lucro líquido ajustado; e
- (ii) R\$ 262.008.764,04 (duzentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), referente ao saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, para destinação à conta de retenção de lucros, na forma do artigo 196 da Lei das S.A., com base no

orçamento de capital constante do Anexo II.I à Proposta da Administração, conforme aprovado no item 7.4 da presente ata.

7.3.1 Fica consignado que não haverá destinação de parcela do lucro líquido à Reserva Legal, tendo em vista que tal reserva já atingiu o limite previsto no artigo 193 da Lei das S.A.

7.3.2 Fica consignado que os dividendos indicados no item (i) acima foram declarados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 22 de dezembro de 2025, e serão pagos em 1º de julho de 2026 ou em outra data que venha a ser fixada pelo Conselho de Administração da Companhia, à conta de lucros acumulados apurados com base no balanço intermediário encerrado em 30 de setembro de 2025, publicado em 12 de novembro de 2025, conforme Informações Trimestrais 3º trimestre de 2025. Conforme consta da ata da referida Reunião, os dividendos intercalares foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do parágrafo único do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

7.4 Aprovar, por maioria de votos, com 154.362.279 votos favoráveis, 7.648.428 abstenções e sem votos contrários, o orçamento de capital da Companhia, no valor de R\$ 262.008.764,04 (duzentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., com o objetivo de atender às necessidades de recursos para investimentos em aquisição de terrenos e expansão e produtividade, incluindo capital de giro, conforme previsto no Anexo II.I da Proposta da Administração.

7.5 Aprovar, por maioria de votos, com 154.356.616 votos favoráveis, e 7.654.091 abstenções e sem votos contrários, que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 6 (seis) membros, todos efetivos, nos termos do artigo 14, *caput*, do Estatuto Social da Companhia.

7.6 Aprovar, por maioria de votos, com 153.029.195 votos favoráveis, 7.009.053 abstenções e 1.972.459 votos contrários, a eleição da seguinte chapa para o Conselho de Administração, indicados na forma da Proposta da Administração, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026:

- (i) Sr. **Rodrigo Uchoa Luna**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.522.210-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 171.461.938-96; residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900, como membro efetivo;
- (ii) Sr. **Rodrigo Fairbanks von Uhendorff**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.818.164-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 089.012.428-00; residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900, como membro efetivo;
- (iii) Sr. **Efraim Schmucl Horn**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.890.529, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº

221.487.098-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900, como membro efetivo;

- (iv) Sr. **Miguel Maia Mickelberg**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.680.742-6, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 006.105.080-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900, como membro efetivo;
- (v) Sra. **Mônica Pires da Silva**, brasileira, divorciada, contadora/advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06049365-7, expedida pelo SECC-RJ, e inscrita no CPF/MF nº 806.150.317-49, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900, como membro efetivo, consignando a sua condição de membro independente conforme definido pelo Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80/22”) e pelo Regulamento do Novo Mercado; e
- (vi) Sr. **Nelson Roseira Gomes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.333.809-9, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.947.909-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900, como membro efetivo, consignando a sua condição de membro independente conforme definido pelo Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e pelo Regulamento do Novo Mercado.

7.6.1 Os Srs. **Mônica Pires da Silva** e **Nelson Roseira Gomes Neto**, ora eleitos, apresentaram declarações acerca do atendimento aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e no Regulamento do Novo Mercado, verificadas pela Administração e pelos acionistas presentes, e, portanto, são eleitos pelos acionistas como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, estando devidamente atendido o número mínimo de membros independentes exigido nos referidos normativos.

7.6.2 A posse de cada um dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: **(i)** à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e **(ii)** à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. As referidas declarações de desimpedimento e termos de posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficarão arquivados na sede social da Companhia.

7.7 Tendo em vista o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de mais de 2% (dois por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, do parágrafo 1º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com **(i)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia em 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e **(ii)** a eleição dos seguintes membros com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar

sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, registrando-se os votos favoráveis, contrários e abstenções indicados abaixo:

Eleitos em votação em separado:

- (i) Srs. **João Pedro Ragghianti Bispo**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.108.286-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.319.278-08, residente e domiciliado cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, 05501-900, como **membro efetivo do Conselho Fiscal**, e **Jairo Laser Procianoy**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1001972742, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.528.770-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, 05501-900, **como seu suplente**, tendo sido eleitos por maioria de votos, com 15.104.741 votos favoráveis.

Eleitos em votação geral:

- (i) Srs. **Marcus dos Santos Mingoni**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19841551, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 146.522.218-94, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, 05501-900, como **membro efetivo do Conselho Fiscal**, e **Paulo Pinto Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.736.506-6, inscrito no CPF sob o nº 144.164.488-13, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, 05501-900, **como seu suplente**, tendo sido eleitos por maioria de votos, com 78.457.939 votos favoráveis; e
- (ii) Srs. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade CRC-RS 9982/0-5, inscrito no CPF sob o nº 000.952.490-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, 05501-900, como **membro efetivo do Conselho Fiscal**, e **Maria Carmen Westerlund Montera**, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF sob o nº 362.882.927-53 e no CORECON/RJ sob o nº 11.885, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, 05501-900, **como seu suplente**, tendo sido eleitos por maioria de votos, com 78.457.939 votos favoráveis.

7.7.1 A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. As respectivas declarações de desimpedimento e termos de posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficarão arquivados na sede social da Companhia.

7.8 Aprovar, por maioria de votos, com 149.370.966 votos favoráveis, 4.985.643 votos contrários e 7.654.098 abstenções, a remuneração anual global do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia

para o exercício social de 2026, no montante global de até R\$ 39.800.000,00 (trinta e nove milhões e oitocentos mil reais), sendo destinados até: **(i)** R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a remuneração fixa anual do Conselho de Administração; **(ii)** R\$ 37.600.000,00 (trinta e sete milhões e seiscentos mil reais) para a remuneração fixa e variável anual da Diretoria Executiva; **(iii)** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a remuneração fixa anual do Comitê de Auditoria Estatutário; e **(iv)** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Conselho Fiscal, na forma do §3º do artigo 163 da Lei das S.A., nos termos da Proposta da Administração, e cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do item (i) do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para os membros do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e da Diretoria da Companhia. Fica aprovado também, por maioria de votos, a fixação da remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026 no montante individual de R\$ 9.498,13 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos), na forma do §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

8. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e suspensa a AGO/2026 pelo tempo necessário à lavratura desta ata, e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura desta ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e § 2º da Lei das S.A, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/22”). As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados pelo mecanismo de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, foram arquivados na Companhia. A lista de acionistas presentes consta do Anexo I à presente ata.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Mesa:

Rodrigo Uchoa Luna
Presidente da Mesa

Henrique Hildebrand Garcia
Secretário da Mesa

Anexo I

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026, ÀS 15 HORAS**

LISTA DE ACIONISTAS

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas presentes são considerados signatários da ata desta Assembleia Geral Ordinária.

Acionistas presentes fisicamente:

RODRIGO FAIRBANKS VON UHLENDORFF

RODRIGO UCHOA LUNA

JOÃO LUÍS RAMOS HOPP

CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA
p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira

CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA
p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira

ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO
SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA
p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira

ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM
AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira

ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
RESPONSABILIDADE LIMITADA
p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira

IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira

IT NOW IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE
p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

MAKCEMIUK AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

TENAX AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

TENAX EQUITY HEDGE FIF MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE
LIMITADA

TENAX INSTITUCIONAL AÇÕES MASTER FIF EM AÇÕES

TX A AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

MARCO ANTONIO FERRAZ DE ARNELLAS

MARCO ANTONIO MONTEIRO BOURGUIGNON

ALDO DA SILVA MAIA

ANDRE LUIZ MARTINS

THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA

RAFAEL KRUEL GAMBARRA

DENILSON QUINTINO DA SILVA

MAURO SERAO FILHO

JOAO VITOR MORETO FERNANDES

IGOR TADEU AVILA BARROS

JOSE HENRIQUE DOS SANTOS

ANTONIO MACHO QUIROS

JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES

THIAGO HILARIO ALVES

JOAO PEDRO RAGGHIANI BISPO

LAERTE LOPES RAMOS

ANTONIO BENAIAS SILVA JUNIOR

HENRI IVANOV BOUDINOV

SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR

VLADMIR AGOSTINI CERQUEIRA

WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC

CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM

STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.
DESJARDINS EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND
CC AND L Q 140-40 FUND
CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II
CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
CC&L MULTI-STRATEGY FUND
CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
SERIES B-CHANNING EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND,
CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND
AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET
CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO
AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME
FUNDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
SPRUGOS INVESTMENTS VIII, L.L.C.